

EDITAL Nº 001/2022

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL
TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO**

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC, através da Prefeitura Municipal de Sumé-PB, bem como as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas no período de 10/03/2022 a 11/03/2022 as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL: TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO**, do tipo **Micro Empreendedor Individual-MEI ou Microempresa - ME**, para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada, destinada a realização de diagnósticos para entendimento da situação atual nas questões de base cartográfica digital, planta genérica de valores e imposto predial e territorial urbano, vetorização de imagem de alta resolução, elaboração de banco de dados geográficos com as informações pertinentes aos serviços de CTM, definições de novos padrões para cálculos de IPTU, atualização da PGV e implementação de softwares SIG – Sistema de Informações Geográficas do Processo Seletivo na Forma Prevista no Presente EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRA.

DAS VAGAS

Quantidade/Vagas	Funções	Período	Valor Mensal	Atribuições
1	Técnico de Geoprocessamento	4 meses	R\$ 2.400,00	Experiência nas áreas de geoprocessamento, engenharia, topografia, geografia, arquitetura ou áreas afins

1. PARA CONCORRER ÀS VAGAS, O CANDIDATO DEVE ENQUADRAR-SE NO SEGUINTE PERFIL DOS CARGOS:

- Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet e sistemas pertinentes ao objeto deste edital;
- Ter disponibilidade para trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais de planejamento e avaliação das atividades;
- Ter disponibilidade para viajar e participar integralmente dos momentos presenciais que ocorrerão mensalmente;
- Possuir experiência de no mínimo 2 (dois) anos na área de atuação;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail: selecao@funetec.com;
- 2.2. Currículo: Deverá ser enviado o currículo atualizado e suas comprovações;
- 2.3. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato;
- 2.4. O candidato deverá mencionar no assunto do email o número do edital e o título da vaga.

3. CRONOGRAMA

3.1. O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

- a) **INSCRIÇÃO:** 10 a 11 de março de 2022.
- b) **AValiação:** 14 de março de 2022, será feita a avaliação dos currículos pela banca composta pelo Representante da Diretoria de Projetos, Coordenador do Projeto e o RH da Fundação.
- c) **RESULTADO:** 15 de março de 2022, através do site <https://www.funetec.com/>.

4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

Os candidatos aprovados neste certame deverão se apresentar com requisitos de aptidão para o exercício do cargo, com a documentação listada abaixo, em especial o item 4.5;

- 4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e quite com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- 4.2. Ter a idade mínima de 18 anos;
- 4.3. Apresentar cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR (com comprovação de quitação eleitoral) e CARTEIRA DE RESERVISTA (para os candidatos do sexo masculino); Curriculum Vitae (com comprovação documental das informações ali registradas);
- 4.4. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento do cargo ofertado neste Edital.
- 4.5. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições do cargo.
- 4.6. Cartão do CNPJ da Micro Empreendedor Individual -MEI ou Microempresa -ME.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório.
- 5.2. Caso necessário, a banca examinadora promoverá entrevista com o candidato (a) para avaliar conhecimentos, experiência e qualificação correspondente ao exigido para o cargo.
- 5.3. Será considerado habilitado o candidato que preencher os requisitos mínimos solicitados.
- 5.4. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.
- 5.5. O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma e previsto para 15/03/2022, no site da FUNETEC.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação estabelecida pela banca.
- 7.2. A contratação será do tipo Micro Empresa Individual- MEI ou Microempresa -ME;

8. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- 8.1 Não possuir graduação concluída no ato da entrega dos títulos;
- 8.2 Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;
- 8.3 Informar titulação que não atende as exigências do edital;
- 8.4 Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- 8.5 Não mencionar a numeração do edital e o título da vaga no assunto do email.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuito e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições de teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa (PB), 10 de Março de 2022.